

750,00 (setecentos e cinquenta reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício
Protocolo 807671

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 169/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Trimestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 6025579, CPF nº 3408469253 , ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM OSVALDINA MUNIZ, do município de CAMETA, no valor de R\$ 2.751,00 (dois mil setecentos e cinquenta e um reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.751,00 (dois mil setecentos e cinquenta e um reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 192/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Trimestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JOANA CUNHA BERNARDO, matrícula nº 5671663, CPF nº 43969631220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA, do município de SANTAREM, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício
Protocolo 807811

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 170/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Trimestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo

ao servidor(a) RONALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5318483, CPF nº 16749197272, ocupante do cargo de Gestor(a) da URE 01 BRAGANCA - BRAGANCA , no valor de R\$ 2.165,94 (dois mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.165,94 (dois mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 171/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Trimestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) HORACIO FERREIRA CARDOSO, matrícula nº 5286824, CPF nº 30095735291, ocupante do cargo de Gestor(a) da URE 03 ABAETETUBA - ABAETETUBA , no valor de R\$ 4.473,19 (quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e dezenove centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 4.473,19 (quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e dezenove centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 172/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Trimestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) DIRCEU AMOEDO SILVA, matrícula nº 5749697, CPF nº 43739334215, ocupante do cargo de Gestor(a) da URE 05 SANTAREM - SANTAREM , no valor de R\$ 3.536,50 (três mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 3.536,50 (três mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 173/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Trimestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES, matrícula nº 5301416, CPF nº 19511485253, ocupante do cargo de Gestor(a) da URE 06 MONTE ALEGRE - MONTE ALEGRE , no valor de R\$ 1.883,75 (um mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.883,75 (um mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 174/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Trimestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA GRACILDA DE AZEVEDO SILVA BERNARDO, matrícula nº 5902155, CPF nº 40268284253, ocupante do cargo de Gestor(a) da URE 07 OBIDOS - OBIDOS , no valor de R\$ 2.915,91 (dois mil novecentos e quinze reais e noventa e um centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.915,91 (dois mil novecentos e quinze reais e noventa e um centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 175/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Trimestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) NORMA COELI MIRANDA DE ALMEIDA DE MOURA, matrícula nº 5782791, CPF nº 45830533200, ocupante do cargo de Gestor(a) da URE 08 CASTANHAL - CASTANHAL , no valor de R\$ 4.005,04 (quatro mil e cinco reais e quatro centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 4.005,04 (quatro mil e cinco reais e quatro centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício